



## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

### **Câmara de Vereadores Cachoeira do Sul - RS**

**Quarta-feira, 3 de junho de 2020**

**Ano: II**

**Edição Nº: 148**

#### **Atos Legais**

**RESOLUÇÃO DA MESA Nº 30 , DE 02 DE JUNHO DE 2020.**

Autoriza realização de audiência pública pela Secretaria Municipal de Saúde.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada, em exceção ao disposto nas Resoluções de Mesa nº 27 e 28/2020, atendendo à solicitação do Secretário Municipal de Saúde, a realização de audiência pública neste Legislativo no dia 04 de junho de 2020, às 14h, para apresentação do Relatório Quadrimestral de Gestão Municipal de Saúde do 1º Quadrimestre de 2020, devendo ser obedecidas, por todos os participantes, as regras de proteção individual e distanciamento interpessoal previstas na Resolução da Mesa nº 27/2020 e na legislação vigente.

Parágrafo único. A esta audiência pública é autorizada a presença de público externo, obedecida a norma vigente quanto ao número máximo de participantes em reunião.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, 02 de junho de 2020.

Noeli Cabral Gonçalves,  
2º Secretário.

Telda da Silva Assis,  
1º Secretária.

Marcelo de Castro Martins,  
2º Vice-Presidente.

Gilmar Dutra Vieira,  
1º Vice-Presidente.

Nelson José de Azevedo Junior,  
Presidente.